

INDICAÇÃO Nº. 019/2017

A Vereadora Isabel Cristina Govea Baran que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte,

INDICAÇÃO

Indico seja tomado providencias referente a colocação de ponto de ônibus coberto e que possa abrigar e proteger as pessoas contra as intempéries climáticas e a implantação de calçamento para acesso ao mesmo e que seja providenciado também iluminação adequada a fim de que os pedestres e usuários do transporte coletivo municipal das linhas de ônibus Estados I e II, Santa Maria e Veneza e as linhas intermunicipais possam ter seus direitos de acessibilidade e mobilidade respeitados e amparados pelo poder público municipal.

Na região da BR 116 entre as Rua Paraíba e Pernambuco no Bairro Estados

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que os usuários do transporte coletivo e transeuntes estão sem condições mínimas de acessibilidade e mobilidade contrariando a lei federal LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012 que Instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana em seu artigo Art. 5º, item VI, ao qual preconiza a segurança nos deslocamentos das pessoas.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2017.

Isabel Cristina Govea Baran
Vereadora

